



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS
INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL**

PAUTA DA 5^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**02/10/2020
SEXTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Wellington Fagundes
Vice-Presidente: VAGO**



**Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento
aos incêndios detectados no bioma Pantanal**

**5^a REUNIÃO 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 02/10/2020.**

5^a REUNIÃO

Sexta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		7
2	REQUERIMENTO		9
3	REQUERIMENTO		11
4	REQUERIMENTO		13

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Realização de audiência pública para avaliação da efetividade das operações e medidas de enfrentamento.	17

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(4 titulares e 4 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES		
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Carlos Fávaro(PSD)(3)	MT 3303-6408
Simone Tebet(MDB)(1)	MS 3303-1128	2 Esperidião Amin(PP)(3)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	3 Jayme Campos(DEM)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394
Soraya Thronicke(PSL)(1)	MS 3303-1775	4 Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES 3303-9049

(1) Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
 (2) Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
 (3) Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 2 de outubro de 2020
(sexta-feira)
às 10h

PAUTA
5^a Reunião

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR
AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS
DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL - CTEPANTANAL**

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Reunião Remota

Retificações:

1. Designação do representante do Ministério da Defesa (01/10/2020 16:07)
2. Inclusão de Requerimentos. (01/10/2020 18:50)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

015/2020 - CTEPANTANAL

Requer que na diligência externa da CTEPANTANAL a ser realizada em Corumbá/MS no dia 3 de outubro de 2020, sejam incluídos os seguintes convidados: Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Sr. Roberto Renato Pinheiro da Silva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV-MT); Sr. Rodrigo Bordin Piva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul (CRMV-MS).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 2

016/2020 - CTEPANTANAL

Requer que na reunião da CTEPANTANAL a ser realizada no dia 7 de outubro de 2020, sejam incluídos os seguintes convidados: Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Sr. Roberto Renato Pinheiro da Silva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV-MT); Sr. Rodrigo Bordin Piva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul (CRMV-MS).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 3

017/2020 - CTEPANTANAL

Requer que na Audiência Pública objeto com o objetivo de coletar subsídios para elaboração do Estatuto do Pantanal seja incluído representante da Confederação Nacional da Agricultura - CNA.

Autoria: Senador Nelsinho Trad

ITEM 4

018/2020 - CTEPANTANAL

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações detalhadas sobre multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Autoria: Senadora Simone Tebet

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Realização de audiência pública para avaliação da efetividade das operações e medidas de enfrentamento.

Convidados:**Coronel da Força Aérea Francisco Moacir de Oliveira Castro**

Representante do Ministério da Defesa

*Videoconferência Confirmada***Dr. Alberto Setzer**

Representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

*Videoconferência Confirmada***Sr. Valdir Colatto**

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

*Videoconferência Confirmada***Dra. Mauren Lazzaretti**

Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)

*Videoconferência Confirmada***Dra. Áurea da Silva Garcia**

Diretora-Geral da Mupan (Mulheres em Ação no Pantanal).

Videoconferência Confirmada

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00015/2020



SENADO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, que na Diligência Externa em Mato Grosso do Sul, com o objetivo de fazer uma visita in loco na região de Corumbá, afetada pelas queimadas a ser realizada no dia 03 de outubro de 2020 (sábado), seja incluído os seguintes convidados:

1 - Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

2 - Sr. Roberto Renato Pinheiro da Silva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV-MT)

3 - Sr. Rodrigo Bordin Piva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

**REQ
00016/2020**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, que na reunião da CTEPANTANAL a ser realizada no dia 7, de outubro de 2020 (quarta-feira), seja incluído os seguintes convidados:

1 - Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

2 - Sr. Roberto Renato Pinheiro da Silva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso (CRMV-MT)

3 - Sr. Rodrigo Bordin Piva - Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF20703.55021-30 (LexEdit*)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

**REQ
00017/2020**

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 3/2020, com o objetivo de Coletar subsídios para elaboração do Estatuto do Pantanal.

Proponho para a audiência a inclusão de representante da Confederação Nacional da Agricultura - CNA.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2020.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Barcode
SF/20123.88972-01 (LexEdit)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

4

**REQ
00018/2020**

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações detalhadas sobre multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

SF/20621.03688-68 (LexEdit)


Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações detalhadas sobre multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Que sejam prestadas informações sobre o montante de multas ambientais aplicadas, entre 2015 e 2020, pelo Ibama em cada bioma brasileiro, com destaque para Amazônia e Pantanal, decorrentes de ações de fiscalização para combate ao desmatamento ilegal e às queimadas ilegais. Nos mesmos termos, que apresente comparativo entre multas lançadas, multas pagas e multas em discussão judicial, bem como indique de que maneira o Ibama tem dado transparência a esses dados para acesso pela população, autoridades, meios de comunicação e instituições de pesquisa.

Destacamos a necessária urgência no envio das informações, se possível antes do prazo constitucionalmente prescrito, em face das queimadas que atingem o Pantanal e da situação de emergência ambiental vivida nos estados que abrigam esse bioma.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos meios de comunicação têm divulgado que foi observada, a partir de 2019, a redução no número de multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao passo que as taxas de desmatamento ilegal, especialmente na Amazônia Legal, seguem crescentes. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), as taxas de desmatamento na Amazônia Legal cresceram de 6,9 mil km² em 2017, para 7,5 mil km² em 2018 e para 10,1 mil km² em 2019. De acordo com levantamento feito pelo Observatório do Clima, os autos de infração registrados de janeiro a novembro de 2019 (10.270 multas) representam montante 25% inferior ao aplicado no mesmo período de 2018 e o menor valor dos últimos 15 anos. No ano de 2020, a redução da lavratura de autos de infração é ainda maior. Segundo noticiado pelo site especializado O ECO, agentes do Ibama aplicaram 3.421 autos de infração de 1º de janeiro a 31 de julho de 2020, uma queda de 52,1% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Ocorre que esses dados não estão prontamente disponíveis nos sítios eletrônicos do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o que dificulta seu acompanhamento pela população, por autoridades, por meios de comunicação e por instituições de pesquisa. Ademais, há necessidade de um maior refinamento dos dados, com divisão por biomas, e divulgação do montante de multas lançadas, pagas e sendo discutidas judicialmente, a fim de que se possa entender as características das condutas delituosas, a sua dinâmica de crescimento ou decrescimento, a capacidade do órgão em concluir o processo administrativo infracional, bem como a capacidade de fiscalização do Ibama.

Em tempos de gestão pública moderna, em que se sobressaem os princípios da eficiência e transparência, o acesso facilitado e detalhado a essas informações nos sítios eletrônicos dessas instituições garante transparência e



SF/20621.03088-68 (LexEdit)

permite que o Congresso Nacional possa avaliar a implementação da política ambiental brasileira e proponha soluções legislativas que a reforcem.

Assim, faz-se necessário que o Congresso Nacional acompanhe esses dados e informações a fim de que possa exercer de maneira mais adequada sua função fiscalizadora do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2020.



SF/20621.03688-68 (LexEdit)

Senadora Simone Tebet
(MDB - MS)